



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 10/2023

, 30 de Janeiro de 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2826, 01/02/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4473/2023, e em consonância com o Art. 43, Inciso II da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.109.017,68 (Um milhão e cento e nove mil e dezessete reais e sessenta e oito centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE		
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	884	
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	1.109.017,68
SUBTOTAL		1.109.017,68
TOTAL		1.109.017,68

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto Pela Previsão de Excesso de Arrecadação no exercício vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.